

CORREGEDORIA

PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO 2023

A CORREGEDORA, deste TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em atendimento ao disposto no artigo 7º da Resolução Administrativa nº 10/2014, vem divulgar o PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO para o exercício 2023, com a indicação das Unidades que serão correicionadas e o período de realização dos trabalhos, consoante aprovado na Sessão plenária do dia 13 de dezembro de 2022.

PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO – 2023

Unidade	Período
Assessoria de Qualidade e Inovação	01 até 30/mar/2023
Assessoria de Saúde	01 até 30/jun/2023
Diretoria de Engenharia e Logística	01 até 30/ago/2023
Diretoria de Atos Registro I	02 até 31/out/2023

Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.



Patricia Lúcia Mendes Saboya
Conselheira Corregedora